DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/02/2024 | Edição: 33 | Seção: 2 | Página: 11 Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 68, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 11.483, de 06 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 454, de 11 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2023, referente à designação de representantes para compor o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, biênio 2023-2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

	"Art. 1°
	I - Representantes Governamentais:
	a) Ministério das Cidades:
	2. suplente: Joana Darc Freire Silva;
da Pesso	f) Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos pa Idosa:
	1. titular: Alexandre da Silva; e
	r) Ministério do Turismo:
	1. titular: Juliana Paula de Paiva Oliveira; e
	2. suplente: Rodrigo Moreles Canez;
	II - Representantes da sociedade civil:
	h) Serviço Social do Comércio - SESC:
	1. titular: Suzimar Delaroli Ribas; e
AME:	p) Ação de Mulheres pela Equidade - Promoção de Saúde, Educação, Arte, Cultura e Esporte -
AIVIL.	
	2. suplente: Maria Angélica Gomes;
	" (NR)
	Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RITA CRISTINA DE OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.